

Errata I

EDITAL 08/GR, de 24 de novembro de 2011, publicado no D.O.U nº 227, de 28.11.2011, Seção 3, Páginas 47 a 53.

O Presidente da Comissão de Concurso designada através da Portaria nº 681/GR, de 31 de maio de 2011 (publicada no BS nº 30, de 07 de junho de 2011), e considerando o Anexo I da **Lei 11.091/05**, retifica o Anexo I na Descrição dos Cargos e Requisitos, nos Cargos de Nível Superior – Nível de Classificação “E”, Administrador, Arquiteto e Urbanista e Auditor a seguir:

Item 01 –

Onde se lê:

Denominação do cargo: Administrador

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Escolaridade: Curso superior em Administração.

Leia-se:

Denominação do cargo: Administrador

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Escolaridade: Curso superior em Administração mais registro no Conselho Competente.

Item 02 –

Onde se lê:

Denominação do cargo: Arquiteto e Urbanista

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Escolaridade: Curso superior em Arquitetura.

Leia-se:

Denominação do cargo: Arquiteto e Urbanista

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Escolaridade: Curso superior em Arquitetura mais registro no Conselho Competente.

Item 03 –

Onde se lê:

Denominação do cargo: Auditor

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Escolaridade: Curso superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis.

Leia-se:

Denominação do cargo: Auditor

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Escolaridade: Curso superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis.

Porto Velho 08 de dezembro de 2011.